



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 4.051/96

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 27 (VINTE E SETE)  
DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSÉ MOTA  
DOS REIS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ MOTA DOS REIS, a Rua 27 (vinte e sete) do Bairro Morada do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO  
MÊS DE OUTUBRO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILLERME LUIZ LEO BOELSUMS  
Procurador Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI No. 0197/96**

**Assunto:** DA DENOMINACAO A RUA 27 (VINTE E SE-  
TE) DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSE MOTA  
DOS REIS

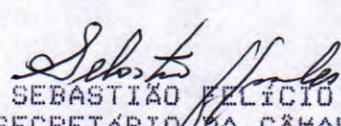
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1o. - Fica denominada RUA JOSÉ MOTA DOS REIS, a Rua 27  
(vinte e sete) do Bairro Morada do Sol.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE  
1996.

  
VEREADOR DARCI TAVARES  
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES  
- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI  
No.197/97.

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto  
de Lei No.197/96 deva ser aprovado pela Câmara em Plenário  
com sua redação original.

APROVADO  
*[Handwritten signature]*  
26.09.96

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

*[Handwritten signature]*

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

*[Handwritten signature]*

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

EOSM/96

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA.POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No.197/96.

**RELATÓRIO**

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Projeto de Lei se encontra dentro das normas legais para a sua tramitação regimental.

**CONCLUSÃO**

Que o Projeto de Lei deva ser discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1996.

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

  
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

EOSM/96.

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 197/96.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 197/96.

**RELATÓRIO**

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

**APROVADO**  
*[Handwritten signature]*

**FUNDAMENTAÇÃO**

A iniciativa em apreço preenche os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

**CONCLUSÃO**

Que o Projeto de Lei em tela seja submetido à Câmara em Plenário para a competente deliberação.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1996.

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA  
*[Handwritten signature]*

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES  
*[Handwritten signature]*

VEREADOR DONACY APPOLINÁRIO  
*[Handwritten signature]*

EOSM/96

12/09

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0197/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 27 (VINTE E SE-  
TE) DO BAIRRO MORADA DO SOL DE RUA JOSE MOTA  
DOS REIS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta:

ART. 1º Fica denominada RUA JOSÉ MOTA DOS REIS, a Rua 27  
(vinte e sete) do Bairro Morada do Sol.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
**12/09/96**

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1996

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

/GCT/

A Comissão de Economia, Política  
Urbana e Rural para parecer

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

A Comissão de Economia, Política  
Urbana e Rural para parecer

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PROJETO DE LEI Nº 197/96

PROJETO DE LEI Nº 197/96  
Aprovado em 17/10 discussão e votação  
Votação: Quorum 17  
Favoráveis 17, Contrários 0  
Nulos 0, Brancos 0

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

EM 17 de 10 de 19 96

[Signature] Presidente      [Signature] Vice-Presidente      [Signature] 1.º Secretário

TRABALHO

[Signature]  
[Illegible text]

[Signature]  
[Illegible text]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de se regularizar a denominação das Vias públicas da cidade, para tanto estamos denominando as Ruas do Bairro Jardim do Sol.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1996

  
VEREADOR BENITO NICOLAU LAFORTE

/GCT/